

18/05/2021

ENC: OFICIO CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBA... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: OFICIO CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBACURI

Marcelo de Almeida Frota

ter 18/05/2021 08:53

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

Apoio a PL 2564-20 Exmo Sr Senador Rodrigo Pacheco.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: segunda-feira, 17 de maio de 2021 22:36

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: OFICIO CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBACURI

De: Osvaldo Ferreira [<mailto:osvaldo.fcruz@hotmail.com>]

Enviada em: segunda-feira, 17 de maio de 2021 17:55

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: OFICIO CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBACURI

Boa tarde.

Encaminho ao Exmo Presidente do Senado Rodrigo Pacheco, ofício em apoio a PL 2564/20, em nome dos Vereadores de Itambacuri.

Atenciosamente,

Osvaldo Ferreira da Cruz
Presidente da Câmara Municipal de Itambacuri



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBACURI.

Praça dos fundadores, 289 – Centro – Fone: (33)3511-2112.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

Exmo Sr. Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Itambacuri, 14 de maio de 2021.

Exmo Senhor Senador Rodrigo Pacheco,

Ao cumprimentá-lo cordialmente em nome dos demais vereadores da Câmara Municipal de Itambacuri, venho solicitar o seu apoio ao Projeto de Lei 2564/20 em tramitação no Senado Federal.

Nos últimos meses, o papel da Enfermagem ganhou mais destaque. Ficou em evidência a importância que esses profissionais representam para a sociedade. Cada vez mais assumem um papel decisivo e proativo no que se refere à identificação das necessidades de cuidado da população, bem como na promoção e proteção da saúde dos indivíduos em suas diferentes dimensões

A enfermagem é essencial para os sistemas de saúde público e privado, nas esferas municipal, estadual e federal, tanto pelo tipo de trabalho que desenvolve como pela quantidade de pessoas envolvidas na atividade. É seu direito o reconhecimento e valorização do trabalho árduo que presta à população.

Vejo a enfermagem como protagonista do sistema de saúde e, dessa forma, adotar políticas públicas que valorizem e reconheçam sua atuação significa investir em uma assistência mais qualificada e segura. A PL 2564/20 é uma forma de agradecer, reconhecer e valorizar merecidamente essa classe.

Por isso, A Câmara de Vereadores de Itambacuri, representada aqui por mim, Presidente da casa, coloca-se em total apoio à luta da Enfermagem por seus direitos; e solicita encarecidamente o apoio de Vossa Excelência para aprovação da PL 2564/20.

Atenciosamente,

Osvaldo Ferreira da Cruz
Presidente da Câmara Municipal de
Itambacuri



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 21/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047487/2021-07
2. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047462/2021-03
3. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047451/2021-15
4. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046911/2021-98
5. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046917/2021-65
6. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046910/2021-43
7. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047990/2021-07
8. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046841/2021-78
9. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046842/2021-12
10. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048035/2021-34
11. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048081/2021-33
12. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047981/2021-63
13. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046436/2021-50
14. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047494/2021-09
15. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047465/2021-39
16. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046680/2021-12
17. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046679/2021-98
18. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046667/2021-63
19. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047519/2021-66
20. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047261/2021-06
21. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046665/2021-74
22. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047504/2021-06
23. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048508/2021-01



24. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048637/2021-91
25. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047575/2021-09
26. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048647/2021-27
27. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048641/2021-50
28. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048687/2021-79
29. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047218/2021-33
30. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047200/2021-31
31. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047205/2021-63
32. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047244/2021-61
33. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048628/2021-09
34. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046677/2021-07
35. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048734/2021-84
36. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046484/2021-48
37. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046675/2021-18
38. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046699/2021-69
39. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047250/2021-18
40. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046502/2021-91
41. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048674/2021-08
42. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048617/2021-11
43. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049124/2021-06
44. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049172/2021-96
45. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049359/2021-90
46. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049661/2021-48
47. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049697/2021-21
48. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049380/2021-95
49. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049559/2021-42
50. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049422/2021-98

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

